

Publicado na Edição nº 730, Seção Itarana/ES, pág. 101 do DOM/ES de 29/03/2017

PORTARIA Nº 156/2017

Revoga Portaria nº 136/2017, que Concede Licença à Servidora Júlia Lorraine Schultz Leffer por motivo de doença em pessoa da família.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Servidora Júlia Lorraine Schultz Leffer apresentou Certidão de Óbito do familiar.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 136/2017, que concede licença à servidora Júlia Lorraine Schultz Leffer por motivo de doença em pessoa da família.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/03/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 28 de março de 2017.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Municipal de Itarana